



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/25

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização Legislativa para desafetação de bem público e sua alienação.

Analizando o **Parecer Jurídico 18/2025-GNP** e o **Parecer da Comissão de Justiça**, esta Comissão está solicitando ao Executivo por meio de ofício, que através da Secretaria responsável a informação recomendada pela Procuradora Jurídica.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 16 de abril de 2025.

ROGÉRIO DE LIMA
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Presidente

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Membro